

ACESSO E PERMANÊNCIA DO ALUNO SURDO NO ENSINO SUPERIOR

ACCESS AND PERMANENCE OF DEAF STUDENTS IN HIGHER EDUCATION

Crislaine Letícia VERETA¹

Eliziane Manosso STREIECHEN²

Resumo: esta pesquisa tem como objetivo analisar o acesso e a permanência do aluno surdo no ensino superior. A pesquisa, de cunho qualitativo e do tipo exploratória, foi desenvolvida a partir de um levantamento bibliográfico de dissertações e teses do Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), dentro do recorte temporal dos anos de 2017 e 2020. Utilizou-se as seguintes palavras-chave na identificação da temática: acesso, ensino superior e surdo. Foram selecionadas cinco dissertações e duas teses, em que se empregou o critério de escolha por produções que voltassem suas discussões tanto no ingresso, quanto na permanência do sujeito surdo na universidade. Os resultados apontam que há um longo caminho para que o candidato surdo consiga ingressar na universidade e nela permanecer. Somado a isso, usufruir dos direitos garantidos pelo ordenamento legal, já que esse aluno necessita de estratégias adotadas nos vestibulares - como a prova inteiramente em Libras - e de intérpretes de língua de sinais para mediar a comunicação durante todo o processo de formação. Assim, propicia-se a acessibilidade em um sistema inclusivo, que sulear-se norteia-se na prática pedagógica capacitada em trabalhar com o ensino bilíngue.

Palavras-chave: Surdo. Acessibilidade. Inclusão. Políticas Públicas.

Abstract: this research aims to analyse deaf students' access to higher education. It is a qualitative research, and it was developed from a literature review of theses and dissertations held in the Improvement of Higher Education Personnel (CAPES) Theses and Dissertations Repository, between the years of 2017 and 2020. The following keywords were used to identify the topic: access, higher education and deaf. Five dissertations and two theses were selected, and their emphasis on the admission and permanence of the deaf subject at university was invoked as a selection criterion. The results show that there is a long way to go until a deaf applicant enters the university and stays there so that they enjoy the benefits granted by legal order, since this student needs strategies deployed at universities entrance examinations – such as an exam in Brazilian sign language – and sign language interpreters to mediate communication during the entire process of education. This will provide accessibility in an inclusive system grounded in pedagogic practices suitable for bilingual education.

Keywords: Deaf. Accessibility. Inclusion. Public Policy.

INTRODUÇÃO

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, nº 13.146 (BRASIL, 2015), determina atendimento educacional especializado, bem como adaptações necessárias para estudantes com deficiência, no sentido de garantir o acesso ao ensino de forma igualitária e

¹ Mestranda em História. Universidade Estadual do Centro Oeste, Irati, Brasil. E-mail: crisleticavereta@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8499-4396>

² Doutora em Educação. Docente da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Irati, Brasil. E-mail: eliziane@unicentro.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9919-5797>.

<https://doi.org/10.36311/2358-8845.2022.v9n1.p149-162>



This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License.

incentivar essa população a seguirem seus estudos para além do ensino fundamental. Nesse compasso, há dois conceitos bastante utilizados nas discussões sobre inclusão e que, de forma equivocada, são interpretados como sinônimos, são eles: acesso e acessibilidade. O acesso detém-se na possibilidade de ingresso do surdo às instituições educacionais. Já, a acessibilidade vai muito além, pois ela visa a permanência do aluno, enfocando a qualidade e eficácia do ensino e da aprendizagem. Neste sentido,

[o]s sistemas de ensino devem organizar as condições de acesso aos espaços, aos recursos pedagógicos e à comunicação que favoreçam a promoção da aprendizagem e a valorização das diferenças, de forma a atender as necessidades educacionais de todos os estudantes. A acessibilidade deve ser assegurada mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas, urbanísticas, na edificação – incluindo instalações, equipamentos e mobiliários – e nos transportes escolares, bem como as barreiras nas comunicações e informações (BRASIL, 2008, p.13).

No acesso do aluno com deficiência, em qualquer instituição educacional, não se adere, à *priori*, o conceito de inclusão quando a ação se restringe a apenas inserir fisicamente este aluno no espaço escolar. Inclusão requer a adoção de estratégias em que a acessibilidade seja o alvo. Para isso, o desenvolvimento de pertença, tanto por parte do aluno incluído, quanto da escola que recebe este educando, é de fundamental importância. Ambos, escola e aluno, precisam estar alinhados em seus objetivos, ou seja, o aluno em se sentir parte da escola e esta, por sua vez, sentir-se responsável pelo aluno, oferecendo um ensino de qualidade e sem barreiras (STREIECHEN, 2018).

Segundo Streiechen (2017), um dos grandes desafios encontrados, em relação ao ensino de alunos surdos, é a resistência presente no reconhecimento da diferença que estes sujeitos apresentam. Neste sentido, há a restrição de diálogos e debates, sobre a necessidade de atendimento especial, com os familiares, com a comunidade surda, o que resulta numa escolarização que não atende as divergências linguísticas e culturais dos alunos surdos.

Lacerda (2006) afirma que o aprendizado dos alunos surdos se apresenta inferior quando comparados aos ouvintes. Isto ocorre não porque os surdos apresentam problemas cognitivos que os impedem de aprender, mas devido às dificuldades dos professores para alfabetizarem e se comunicarem com estes alunos na escola. Por este ângulo, afirma-se a importância de se buscar estratégias educacionais que instiguemos profissionais a aperfeiçoarem-se de forma que possam compreender que a aprendizagem dos surdos ocorre por meio da educação bilíngue, conforme enfatizado por Lacerda (2006, p. 165):

[p]artindo do conhecimento sobre as línguas de sinais, amplamente utilizadas pelas comunidades surdas, surge a proposta de educação bilíngue que toma a língua de sinais como própria dos surdos, sendo esta, portanto, a que deve ser adquirida primeiramente. É a partir desta língua que o sujeito surdo deverá entrar em contato com a língua majoritária de seu grupo social, que será, para ele, sua segunda língua. Assim, do mesmo modo que ocorre quando as crianças ouvintes aprendem a falar a criança surda exposta à língua de sinais irá adquiri-la e poderá desenvolver-se, no que diz respeito aos aspectos cognitivos e linguísticos, de acordo com sua capacidade. A proposta de educação bilíngue, ou bilinguismo, como é comumente chamada, tem como objetivo educacional tornar presentes duas línguas no contexto escolar, no qual estão inseridos alunos surdos.

Por este viés, apresenta-se um desafio a ser considerado, já que muitas vezes os professores não são detentores de uma formação, tanto inicial quanto continuada, que lhes propicie uma prática pedagógica para trabalhar com as diferenças. Além disso, para alguns docentes, falta uma conduta autodidata, uma postura para buscar os meios necessários para desenvolver um trabalho que atenda as necessidades e singularidades dos educandos (STREIECHEN, 2017).

Assim, muitas vezes, o aluno surdo, que busca continuar seus estudos, depara-se com muitos empecilhos provindos de uma deformidade na prática pedagógica do professor em lidar com as deficiências e com a própria língua de sinais, na qual não é fluente.

Diante desse contexto, o objetivo deste trabalho é analisar o acesso e a permanência do aluno surdo no ensino superior. A pesquisa, de cunho qualitativo e do tipo exploratória, foi desenvolvida a partir de um levantamento bibliográfico de dissertações e teses do Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), dentro do recorte temporal dos anos de 2017 e 2020.

O estudo foi desenvolvido com base em alguns autores em destaque: Gomes (2017), Silva (2017), Gavalvão (2017), Paiva (2017), Fófano (2017), Schneider (2017), Briega (2017) e Streiechen (2017- 2018).

O SURDO E A LIBRAS: UM CONTEXTO HISTÓRICO E ATUAL DE DESAFIOS

Quando se discute sobre a Educação Especial, logo associa-se a termos como inclusão já que, na contemporaneidade, este conceito é alvo de diferentes posições, entre pesquisadores e educadores. A Política Nacional de Educação Especial (PNEE) discute sobre a questão, em apenas proporcionar o acesso do aluno de Educação Especial à escola, sem as devidas adaptações para que aconteça o seu aprendizado efetivamente, desencadeando em uma pseudo inclusão,

[...] a defesa da inclusão total no contexto da sala de aula convencional, (mesmo que o educando não seja academicamente beneficiado por estar ali), na prática acaba sendo uma posição contrária à defesa da inclusão no período pós escolar. A partir dessa análise, é imprescindível considerar que a inclusão na vida cultural, acadêmica, profissional e política, para muitos será possível apenas se ao educando for garantido o direito de ter atendimento educacional especializado no período em que este atendimento é requerido em função de suas demandas específicas (BRASIL, 2020, p.16).

Nesta perspectiva, os defensores da Educação Especial *versus* defensores da inclusão total, respectivamente, tem como objetivos acolher o aluno com deficiência, considerando seus desafios e habilidades a serem desenvolvidas, acreditando em sua capacidade. Já, na visão da inclusão total, direciona-se para igualdade de atendimento a todos os alunos, deficientes ou não, com o intuito de lhes proporcionar um atendimento de forma igualitária (BRASIL, 2020).

No que diz respeito ao surdo ser considerado um sujeito deficiente ou não, o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, Art.2º, apresenta uma diferença conceitual entre “pessoa surda” e “pessoa com deficiência auditiva”. Assim, considera-se “[...] pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras”

(BRASIL, 2005, p.01). Em seu parágrafo único, o referido decreto caracteriza como deficiente auditiva “[...]a pessoa com perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz” (BRASIL, 2005, p.01).

Desta forma, pode-se compreender que surdo, entre outras características, é aquele que possui uma identidade surda, ou seja, se aceita como surdo, participa das Associações de Surdos, faz uso da língua de sinais como principal meio de comunicação, uma vez que o seu aprendizado desenvolve-se por meio do recurso visual (STREIECHEN, 2018).

Todavia, este olhar para o modo com que o surdo aprende, por meio da sua língua natural, a língua de sinais, desenvolveu-se há poucos anos, mais especificamente na década de 1970, com a inserção do bilinguismo, visto que em tempos retrógrados os surdos eram excluídos da sociedade (STREIECHEN, 2020).

À luz de seu contexto histórico, o surdo tem seus primeiros referenciamentos na Bíblia, em que demonstra a sua existência, assim como de um modo de comunicação (gestos, mímicas etc.) que propiciasse interação entre surdos e ouvintes. Porém, não ocorria o devido respeito, ocasionado pela escassez de movimentos políticos e sociais, e que se alcançou atualmente pela comunidade surda, na constante busca de evoluções (STREIECHEN, 2020).

A exclusão das pessoas com deficiência, na sociedade, perdurou por muito tempo. Na Antiguidade, por exemplo, as deficiências eram compreendidas como aberrações, castigos de Deus e, muitas vezes, as crianças eram mortas logo que nasciam. Soma-se a isso, a segregação em asilos e manicômios, das pessoas que eram consideradas anormais, já que predominava a crença que elas poderiam receber o melhor tratamento, afastadas da sociedade (MENDES, 2006).

Na Idade Moderna, iniciam-se as pesquisas em torno da ‘cura’ para a surdez. Nesta época, muitos surdos foram sacrificados, com descargas elétricas em seus ouvidos, com a justificativa científica de devolver a audição a essas pessoas.

Ao final da Idade Média e início da Idade Moderna, surgem os primeiros professores de surdos, fazendo jus à desigualdade social, detendo-se apenas aos surdos provindos de famílias ricas (STREIECHEN, 2020).

A partir do século XVIII, a educação de surdos sofreu grandes avanços. Como marco, dessas conquistas, pode-se citar a fundação o Instituto Nacional de Jovens Surdos de Paris pelo francês Abade Charles Michel de l’Epée, em 1771 (BRASIL, 2020). Iniciaram-se, assim, reflexões em torno da melhor maneira de se educar os surdos, discutidas pelos ouvintes, entre a sinalização ou a oralização. Argumentações, em prol da oralização dos surdos, realizou-se na França nos dois congressos de surdos, 1878 e 1879, resultando na metodologia de sinais e oralização, como eficientes a serem praticadas nas escolas de surdos (STREIECHEN, 2020).

Descontentes com certa minoria de surdos, que se utilizavam da língua gestual, não compreendida por muitos, realizou-se na Itália, em 1880, o Congresso de Milão, que tinha como principal objetivo, discutir em torno da educação dos surdos, visando extinguir a língua de sinais, “De acordo com a narrativa hegemônica, as resoluções de Milão (1880) foram determinantes para uma espécie de ‘extinção’ das línguas de sinais e do próprio protagonismo surdo nas discussões sobre a educação voltada a eles próprios” (RODRIGUES, *et al.* 2020,

p.03). Já que, foram retirados, das discussões, os professores surdos que lecionavam, sendo substituídos por docentes ouvintes (STREIECHEN, 2020).

Três anos decorrentes, realizou-se mais um Congresso em Bruxelas, com o intuito de análise das tomadas de decisões em torno de Milão, o que demonstra a não unanimidade dos resultados, defendendo o método oral. Em seguida, em 1889, por organização não mais dos professores, e sim os próprios surdos, em Paris, deu-se mais um Congresso, em prol de rever as decisões de Milão e rebuscar a linguagem gestual, assim “[...] retoma a figura do abade L’Epeè e, sob sua inspiração, um incentivo ao uso da língua gestual como elemento identitário para os surdos” (RODRIGUES *et al.* 2020, p.08).

No Brasil, os primeiros relatos em prol da educação dos surdos deram-se em 1857, com a criação do Imperial Instituto de Surdos-Mudos. Além disso, grandes contribuições surtiram desta escola, como por exemplo, a mistura da língua de sinais provida da França, com os recursos já utilizados em várias regiões no Brasil, pelos surdos, a Libras (BRASIL, 2020)

Em 1957, o Imperial Instituto de Surdos-Mudos foi alterado para Instituto Nacional de Educação dos Surdos, ficando proibida a utilização da língua de sinais dentro da sala de aula, porém fora dela os surdos continuavam usufruindo desta para se comunicar (BRASIL, 2020).

Deste modo, em 1987, foi criada a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis), no Rio de Janeiro, a qual objetiva a defesa dos direitos da pessoa surda (STREIECHEN, 2020). Em 2002, no Brasil, a Libras, foi oficializada, por meio da Lei Federal número 10. 436 de 24 de abril de 2002

Art. 1ª É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (BRASIL, 2002).

Diante deste pressuposto, grandes progressos na educação dos surdos foram alcançados, destacando-se “[...] a disciplina de Libras nos cursos de formação de professores das Instituições de Ensino Superior (IES) – públicas ou privadas, magistério e no curso de fonoaudiologia” (STREIECHEN, 2020). Segundo o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, capítulo dois,

Art. 3o A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1o Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2o A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto (BRASIL, 2005, p.01-02).

Ressalta-se, assim, que a Libras apresenta-se como a língua materna do surdo (L1), e a Língua Portuguesa como segundo língua a ser ensinada (L2), neste sentido, é de suma importância com recursos adequados, o ensino do português ao surdo, como também o bilinguismo desde a infância, já que muitos surdos não contemplam da realidade de terem pais surdos, não havendo o contato contínuo com a língua de sinais (BRASIL, 2020).

O Decreto nº 5.626 de 2005 viabiliza ao surdo a presença do intérprete de Libras no processo escolar desde o ensino básico (STREIECHEN, 2020). Além disso, na instrução n.º 008/08-Sued/Seed³, que estabelece normas para atuação do profissional tradutor intérprete de língua brasileira de Sinais - Libras/Língua Portuguesa (TILS) nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, declara que:

[o] Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa-TILS é o profissional bilíngüe que oferece suporte pedagógico à escolarização de alunos surdos matriculados na Educação Básica, da rede regular de ensino, por meio da mediação lingüística entre aluno(s) surdo(s) e demais membros da comunidade escolar, de modo a assegurar o desenvolvimento da proposta de educação bilíngüe (Libras/Língua Portuguesa) (PARANÁ,2008,p.01).

Apresenta-se essencial para a escolarização da criança surda, a presença do TILS, já que o único canal de aprendizado do surdo é a visão, assim dispondo-se uma pessoa específica para a tradução e auxílio quanto aos sinais, contribui beneficentemente, para o aprendizado do aluno surdo. Diante disso, em 2010 regulamentou-se o intérprete de Libras, como uma profissão (STREIECHEN, 2020).

A inserção do TILS, nos cursos universitários, poderia sanar parte das dificuldades encontradas pelos surdos, todavia há uma escassez de profissionais capacitados, como também a oferta de cursos formadores nesta área. No estado do Paraná, por exemplo, dentre as universidades públicas existentes, apenas a Universidade Federal do Paraná (UFPR), dispõe do curso superior em Letras/Libras, com graduação em bacharelado e licenciatura.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Nos quadros 1 e 2, apresenta-se os objetivos elencados pelos autores, para desenvolvimento de suas pesquisas, os quais comprovam a falta de aportes necessários para um ensino de qualidade à pessoa com deficiência, como por exemplo a presença constante da Libras dentro das universidades. Ambos os quadros trazem o estado da arte, uma visão da atual da questão, a partir dos materiais encontrados.

Quadro 1 - O acesso do aluno surdo no ensino superior, segundo dissertações de mestrado.

TÍTULO/ AUTOR	OBJETIVO	PROGRAMA VINCULADO/ UNIVERSIDADE/ANO
Educação inclusiva de estudantes universitários surdos: uma análise a partir da trajetória escolar/ (CHRISTIANNE ROCHA GOMES)	Investigar a trajetória escolar de alunos surdos inseridos nos cursos do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de Sergipe – UFS, Campus São Cristóvão.	Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade Federal de Sergipe/2017.

³ Seed: Secretaria de Estado da Educação / Sued: Superintendência da Educação.

O processo de inclusão: objetivação e ancoragem do primeiro aluno surdo numa instituição de ensino superior (ELZA MARIA DO SOCORRO DA SILVA)	Analisar como o modelo atual das políticas públicas voltadas para a educação do aluno surdo se concretiza nas representações sociais dos professores que lecionam em uma Instituição do Ensino Superior (IES) do interior de Goiás no ano de 2016.	Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás/2017.
Acessibilidade a estudantes surdos na educação superior: análise de professores sobre o contexto pedagógico (NATÁLIA GAVALDÃO)	Investigar as práticas discursivas dos professores sobre as condições de acessibilidade do contexto pedagógico dirigidas a uma estudante surda de uma Instituição de Ensino Superior.	Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita Filho” /2017.
Estudantes surdos no ensino superior: reflexões sobre a inclusão no curso de letras libras/ língua portuguesa da UFRN (GISELE OLIVEIRA DA SILVA PAIVA)	Conhecer e analisar a opinião de alunos surdos sobre o curso de Licenciatura Letras Libras/Língua Portuguesa como Segunda Língua (LLL) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) em relação à formação acadêmica.	Programa de Pós graduação em Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte/ 2017.
O direito à educação universitária para candidatos surdos no Exame nacional do ensino médio: as fronteiras entre as multiterritorialidades da Surdez e o uso das tecnologias assistivas (CARLA FÓFANO)	Verificar os possíveis entraves do candidato surdo durante a realização da prova do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), quando da tentativa de ingresso à educação superior. E, em desdobramentos específicos conhecer as multiterritorialidades das pessoas surdas e como tais interferem nesse acesso educacional; identificando, por conseguinte como as normativas do MEC estabelecem a realização do ENEM, descrevendo, então, as adaptações para candidatos com deficiência auditiva e/ou surdez.	Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Gestão Integrada do Território da Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE/2017.

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Quadro 2 - O acesso do aluno surdo no ensino superior, segundo teses de doutorado.

TÍTULO/ AUTOR	OBJETIVO	PROGRAMA VINCULADO/ UNIVERSIDADE/ANO
O Enem como via de acesso do Surdo ao Ensino Superior Brasileiro/ (DILÉIA APARECIDA MARTINS BRIEGA)	Analisar o acesso do surdo ao ensino superior brasileiro por meio do Enem.	Programa de Pós-Graduação em Educação Especial/ Universidade Federal de São Carlos/2017.
Educação inclusiva no ensino superior para alunos surdos: Resistências e desafios (ROSELÉIA SCHNEIDER)	Analisar as concepções e práticas que predominam no processo de inclusão do aluno com surdez nesse nível de formação, investigando a cultura que predomina nas instituições de ensino superior em relação a esses alunos, as marcas dessa cultura e como a mesma se reproduz, tendo como referência a Universidade Passo Fundo-UPF e o Instituto Federal Farroupilha-IFF.	Programa de Pós-Graduação em Educação/Universidade de Passo Fundo/2017.

Fonte: Elaborado pelas autoras.

A partir dos trabalhos encontrados e discriminados nos quadros 1 e 2, pode-se observar que as pesquisas, nessa área, são bastante escassas com maioria produzida no ano de 2017, como também em destaque para as teses de doutorado, nas quais foram encontradas apenas duas, que trabalhavam em torno da temática.

É nítido afirmar que a temática discutida é permeada em diversos campos de estudos, estando presente desde os aparatos em Educação, Psicologia e Gestão. Neste viés, a análise do acesso do aluno surdo ao ensino superior, tem como enfoque na maioria das teses e dissertações, sendo que, parte de diferentes ângulos de observações.

Percebem-se pesquisas em torno, em como se deu toda a trajetória do ensino regular, seus desafios e possibilidades encontradas, até alcançar o ensino superior. Outrossim, as discussões em torno das políticas públicas para a efetivação de uma educação que atenda às necessidades dos alunos surdos, segundo professores do âmbito superior de ensino, como a análise das dificuldades de acessibilidade de uma aluna surda em uma universidade em questão. Soma-se a isso, a pesquisa à luz de opiniões dos alunos surdos, em prol do curso de letras libras, ofertada por uma universidade do Rio Grande do Norte, e os empecilhos encontrados pelo candidato surdo na realização do Exame do Ensino Médio (ENEM).

Diante das dissertações analisadas, elencaram-se diversos desafios alicerçados ao acesso do aluno surdo no ensino superior. Gomes (2017) afirma que a inclusão ofertada nos parâmetros inclusivos, não atende de maneira eficaz os alunos surdos, já que, permite apenas uma convivência entre eles, e não o desenvolvimento de um aprendizado significativo, em toda a sua trajetória estudantil. Diante disso, desencadeia em uma locomoção árdua para os surdos dentro dos âmbitos universitários, frente a uma linha de estudos regida em prol dos ouvintes (GOMES, 2017).

Hansel *et al.* (2014) afirmam que muitas vezes o aluno que não se enquadra ao sistema de ensino homogêneo, não usufruindo da acessibilidade que devia ser ofertada pela instituição de ensino, acaba encontrando maiores dificuldades para a adesão do conhecimento, já que este apresenta certas especificidades, que não sendo considerada pelo professor, desencadeia na indiferença com os demais colegas.

Diante disso, Lacerda (2006) argumenta que, a partir da década de 1990, uma grande busca pela inclusão assolou a sociedade, resultando na inserção da maioria dos alunos surdos, nas escolas de ouvintes, provocando uma escolarização pouco responsável, isto é, permitiu-se o acesso aos surdos a escola, contudo não propiciando a acessibilidade para sua permanência, norteadas por um aprendizado significativo. À vista disso, reflete-se muito ao acesso ao ensino superior, já que muitos não se encontram motivados e preparados para adentrar a esta nova fase de estudos, com a escassez de apoio que atenda as suas necessidades, vivenciados nos anos passados.

Silva (2017) defende que não há um processo de inclusão no modelo de políticas públicas atual, em prol da educação do aluno surdo no ensino superior, frente a ações e promoções do saber dos professores que lecionam na Instituição de Ensino Superior (IES). Havendo a arte de integrar o aluno surdo na IES, “[...] verificamos que alguns professores tentam transmitir conhecimento, sem nenhum apoio institucional, por meio de gestos e mímicas, enquanto outros ministram suas aulas de forma tradicional, ignorando o aluno” (SILVA 2017, p.109). Assim, não tendo a possibilidade de analisar se ocorreu o aprendizado

ao aluno, ou não, já que a forma educacional regente influenciou bastante na dificuldade de comunicação.

Soma-se a isso, a oferta de acessibilidade dentro do âmbito escolar, ser de responsabilidade das políticas públicas ofertadas, em que com a pouca capacitação a seus professores, acaba desencadeando na exclusão deste aluno, porém, o que afeta a educação das pessoas com deficiências, é o fato de muitos escritos que constam em leis, fica apenas no papel, ocultada pelo acesso ofertado a este aluno, não dispondo de uma formação qualificada para ele, ele já estar presente dentro da IES, a inclusão se realiza, o que é totalmente o contrário (HANSEL *et al.*, 2014).

Gavaldão (2017) argumenta que existem ainda muitos desafios atrelados as instituições do âmbito superior, para o alcance de um ensino de qualidade aos acadêmicos surdos, estando ligada principalmente a escassez de qualificação dos docentes para trabalhar com este tipo de deficiência, isto é, carência da oferta de acessibilidade aos educandos. Além disso, destaca interesse por parte dos professores, todavia omissão por parte da instituição frente ao interesse de capacitação da classe nesta área.

Os sentidos produzidos indicam que a universidade não apresenta mecanismos legais e nem recursos para isso e, conseqüentemente não está acatando a legislação Federal. Assim, utiliza-se de subterfúgios para evitar o cumprimento das exigências, por exemplo, com a não contratação do intérprete e com permissão de ações e voluntárias, em substituição a resolver à situação deflagrada, negligenciando a oferta de apoios especializados a estudante, desatendendo o direito fundamental de concluir seus estudos, nesta etapa de educação (GAVALDÃO, 2017, p.163).

Paiva (2017), diante da análise do curso de Letras Libras, segundo os alunos surdos que a frequentam, argumenta que o olhar para inclusão se encontra limitado, acredita-se que apenas a oferta de um curso que capacite, que proporcione a prática da Libras já é o suficiente para que o surdo obtenha maiores recursos na sociedade. Porém, há a necessidade de ir além, visto que, percebe-se que a presença deste curso na instituição oportuniza o acesso de muitos surdos ao ensino superior, “[...] mas garantir seu acesso não significa, necessariamente, que obterão êxito ao longo de sua formação ou sairão com os elementos necessários para ter sucesso no mercado de trabalho” (PAIVA, 2017, p.74).

Segundo Fófano (2017), a inclusão dos alunos surdos não se encontra associada à falta de leis, e sim a prática destas, sendo que o mercado de trabalho ainda se encontra com inúmeros obstáculos para o surdo. Em contrapartida, acredita que “[...] as ações e políticas afirmativas que vêm sendo implantadas na última década, sob pressão dos movimentos surdos estão proporcionando legislações que tendem a promover a inclusão dos surdos na educação” (FÓFANO, 2017, p.86), um exemplo da prática de acessibilidade é a tecnologia assistiva durante a prova do Enem 2017.

Schneider (2017), em concordância com Fófano (2017), alega que há muito que se percorrer para que se alcance uma inclusão efetiva, já que não basta apenas os ouvintes compreenderem o panorama ocupado pelos surdos, e sim, destinar a este um olhar de capacidade de autonomia social e interação com os outros. Acrescenta-se ainda, a cultura ouvintista predominante, esta fortalecida frente ao despreparo do professor e intérprete, quando relacionado a presença do surdo na sala de aula, em atividades de interação ele encontra mais dificuldade, e assim sente se excluído (SCHNEIDER, 2017).

Briega (2017) também salienta que o acesso do surdo ao ensino superior por meio do Enem, tem grandes influências desde o trabalho inclusivo desenvolvido com o mesmo, em toda sua carreira estudantil, como também as adaptações a serem realizadas na aplicação das provas, em que esta encontra-se pouca transparência frente as regras levadas em considerações, na correção das provas dos surdos (BRIEGA, 2017).

Enfim, os desafios elencados norteiam-se principalmente na falta de efetivação da inclusão, visto que, somente as leis redigidas em um papel, não são suficientes para que o aluno surdo desfrute do ensino superior, e também de qualidade, que proporcione o aprendizado.

Progressos são perceptíveis nesta área, como por exemplo, a oferta da prova do Enem em Libras, firmada em 2017, como também demais universidades aderem a esta modalidade, como pioneira está a Universidade Estadual de Santa Maria com a implantação do vestibular na modalidade Libras em 2010, contando com a tradução vídeo gravado. Neste sentido, importante destacar a importância da oferta da prova do vestibular ser ofertada totalmente na modalidade da Libras, não somente com o TILS, e sim, como exemplo do ENEM 2020, a oportunidade do surdo realizar a prova assistindo o vídeo em Libras, das questões.

Diante disso, para que o aluno surdo se mantenha no ensino superior, é necessário o amparo de toda a comunidade superior educacional, em se faz necessário que os professores, e a instituição, vise a prática de meios inclusivos, porém que propicie acima de tudo a formação emancipatória (SCHNEIDER, 2017). De fato, frente a difíceis anos percorrido pelos surdos nos anos iniciais de estudos, que muitas vezes não se faz presente a Libras, medidas devem ser pensadas no ensino superior, para atender os estudantes surdos, estimulando a sua não desistência (GAVALDÃO, 2017).

As políticas de ações afirmativas têm-se tornado benéficas quanto à inclusão dos surdos na educação, impulsionada pelos movimentos dos surdos no Brasil. Entretanto, as letras das leis não garantem a permanência desses educandos no ensino superior, assim é preciso “[...] um trabalho multiterritorial, conjunto e articulado entre movimentos surdos, políticas de estado e instâncias institucionais envolvendo órgãos de fomento, grupos de pesquisa, equipes bilíngues especializadas e comunidade universitária” (FÓFANO, 2017).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos resultados dessa pesquisa compreende-se que os surdos se deparam com diversos entraves, tanto para conseguir o acesso à universidade, quanto nela permanecer.

A reserva de vagas, para os alunos surdos, nas IES, sem lhes oferecer a oportunidade de realizar o processo de seleção de por meio de sua língua 1 (L1) - a língua de sinais - não é suficiente. O candidato ouvinte, que concorre às vagas universitárias, realiza a prova do concurso em sua L1, enquanto o surdo precisa resolvê-la por meio de sua língua 2 (L2) – a Língua Portuguesa. Isso é uma disparidade que não se justifica e não atende ao direito do surdo garantido no Decreto nº 5.626, supracitado nesse texto.

A oferta da prova, inteiramente em Libras, é um recurso eficiente e garantido para o desempenho do surdo no vestibular e ingresso no ensino superior. Entretanto, a maioria das IES brasileiras não oferecem essa oportunidade aos candidatos surdos. No Estado do Paraná, por

exemplo, das sete universidades públicas estaduais, e das cinco federais⁴, apenas a Universidade Federal do Paraná (UFPR), desde 2015, oferta a prova do vestibular na versão em Libras⁵, em que requer uma metodologia diferente, visando a apropriação do conhecimento pelo surdo, orientado essencialmente na natureza visual.

Além disso, os recursos são amparados por recursos verbais, por prevenção de termos técnicos, e não verbais, fotos, imagens. As demais universidades, Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO), Universidade Estadual de Londrina (UEL) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), solicitam que candidato realize o requerimento de atendimento especializado no dia da prova, com comprovação de laudo médico, exame de audiometria, realizado nos últimos doze meses. Dessa forma, o surdo terá a mediação do tradutor/intérprete de Libras, durante o tempo de prova.

Contudo, o TILS, nem sempre, interpreta a prova na íntegra. Apenas as informações preliminares e as dúvidas do surdo em relação aos vocabulários, e assim por diante. Há a necessidade do profissional tradutor/intérprete realizar a leitura da prova, compreender do que se trata, e em seguida informar ao surdo, sendo que, apenas as dúvidas que este terá durante a prova não possibilita um bom desenvolvimento na prova, quando comparado à oferta do exame ser todo em Libras.

Outro fator, que poderá propiciar a acessibilidade dos alunos surdos nas IES, é a revisão das práticas pedagógicas da universidade, as quais precisam considerar o desenvolvimento do indivíduo e sua relação com o meio social. Outrossim, considerar qual o nível e o tempo de aprendizagem de cada um, visto que as metodologias antigas não subsistem mais os desafios contemporâneos, em prol do aceite da diferença.

Compete, também, à universidade, proporcionar reflexões em torno da qualidade do ensino das pessoas surdas, estimulando cada vez mais a busca por seu acesso, e lutando contra o preconceito e exclusão, presentes no âmbito superior, incentivando o movimento pela educação bilíngue, o direito à educação e permanência, de forma a oportunizar a acessibilidade.

As universidades precisam colocar em pauta ações no sentido de assegurar o acesso do aluno surdo no ensino superior, como também garantir a continuidade de seus estudos até o fim, posto que é fonte de formação e profissionalização do indivíduo.

Entende-se, portanto, que alcançar a efetivação da inclusão, há alguns obstáculos presentes no processo de ensino aprendizagem, alinhados principalmente a dificuldade de comunicação professor-aluno, escassez de apropriação de conhecimentos sobre a surdez por parte da classe docente, assim desencadeando em dificuldades nos recursos metodológicos eficientes, ou seja, acredita-se ainda que o acesso do aluno ao ensino superior calca-se na inclusão desconsiderando os recursos que ocasiona a sua permanência do mesmo, e em hipótese alguma a presença física do surdo em meio a uma sala de aula, detém-se à inclusão.

Assim, apresentamos como possibilidades a se considerar, uma formação inicial e continuada, permitindo aprimoramentos em prol da educação do surdo, sempre considerado

⁴ A maioria das universidades federais paranaenses baseia-se no ingresso por meio da nota do Exame Nacional do Ensino Médio.

⁵ Disponibilizado o link de acesso a prova realizada em 2018, na versão Libras: <https://www.youtube.com/watch?v=sOEjVzeBI24&feature=youtu.be>

o aluno com deficiência em si, tendo ele como porta-voz, para refletir as ações a serem aperfeiçoadas.

Por fim, reitera-se a importância do acesso do aluno surdo ao ensino superior que requer a organização de diversos departamentos, debates constantes, para se chegar a um consenso, para melhor atender a educação ofertada ao aluno surdo. Isso significa a existência de políticas públicas, formação de professores adequada, maiores oportunidades e formas de acesso ao ensino superior.

Propiciar o acesso a uma universidade não é o suficiente, mas é preciso amparar o acadêmico surdo para que aconteça uma acessibilidade de forma eficaz, provocando um ensino significativo ao surdo, voltado à prática bilíngue, tendo sua cultura linguística o ponto de partida para valorização de suas habilidades a se desenvolver.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**, p.11. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm acesso em 02. Jan.2021.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**, 2008, p.15, Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192 acesso em 11.jan.2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação. **PNEE: Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida**/ Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação – Brasília; MEC. SEMESP. 2020. 124p.

BRIEGA, Diléia Aparecida Martins. **O Enem Como Via de Acesso do Surdo ao Ensino Superior Brasileiro**. Tese, p.121. Programa de Pós-Graduação em Educação Especial, Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2017.

FÓFANO, Carla. **O direito à educação universitária para candidatos surdos no exame nacional do ensino médio**: as fronteiras entre as multiterritorialidadesdasurdez e o uso das tecnologias assistivas. Dissertação, p.100, Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão Integrada do Território da Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE, Governador Valadares, 2017.

GAVALDÃO, Natália. **Acessibilidade a estudantes surdos na educação superior**: análise de professores sobre o contexto pedagógico. Dissertação, 2017, p.215, Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita Filho”. Marília/SP.

GOMES, Christianne Rocha. **Educação inclusiva de estudantes universitários surdos: uma análise a partir da trajetória escolar**. Dissertação, p.156, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, Universidade de Sergipe, São Cristóvão 2017.

HANSEL, Ana Flávia. ZYCH, Anizia Costa. GODOY, Miriam Adalgisa Bedim. **Fundamentos da Educação Inclusiva**. 2014, p.106, Unicentro, UAB.

MENDES, Enicéia Gonçalves. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, v. 11, n. 33, set./dez. 2006. P. 387-405.

PAIVA, Gisele Oliveira da Silva. **Estudantes surdos no ensino superior**: reflexões sobre a inclusão no curso de letras libras/língua portuguesa da UFRN. Dissertação, p.110, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2017.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Instrução n.º 008/08- SUED/SEED**. p.05. Disponível em: http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-12/instrucao082008.pdf acesso em 02. jan.2021.

RODRIGUES, José Raimundo. MACHADO, Luciyenne Matos da Costa Vieira. VIEIRA, Eliane Telles de Bruim. Congresso de Paris (1900): A Seção de Surdos e sua Atualidade em Relação à Educação de Surdos. **Revista Brasileira de história da educação**, v.20, 2020.

SCHNEIDER, Roseleia. **Educação Inclusiva no Ensino Superior para alunos surdos**: Resistências e desafios. Tese, 193p. Programa de Pós Graduação em Educação, Universidade de passo Fundo. Passo Fundo, 2017.

SILVA, Elza Maria do Socorro. **O processo de inclusão: objetivação e ancoragem do primeiro aluno surdo numa instituição de ensino superior**. Dissertação, p.141, Programa de Pós- Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2017.

STREIECHEN, Eliziane Manosso. **Abordagens metodológicas para a educação de surdos** (E-book). NEAD/UAB/UNICENTRO, Guarapuava, 2020. Disponível em: http://repositorio.unicentro.br:8080/jspui/bitstream/123456789/1797/1/STREIECHEN_Abordagem_Metodologicas_para_a_Educacao_de_Surdos.pdf. Acesso em: 4 dez. 2021.

